# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**"Compromisso, transparência e cidadania."**

**INDICAÇÃO Nº 098/2023**

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 1ª R.O
Sala das Sessões
Em 27/03/2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a instalação de três pontos de ônibus no Bairro Morada dos Angicos, na Rua Cruzeiro, que percorre todo o bairro.**

**JUSTIFICATIVA**

Os pontos de ônibus irão proporcionar a muitos usuários maior tranquilidade e conforto, na medida em que reduzirá o tempo e o percurso que precisam fazer, atualmente, para chegarem até a parada mais próxima de suas residências.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
**Vereador**